

QUADRO N.º 5

2.º ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional IV.	IPP	FP	Semestral . . .	672	120 TC; 15 OT	24	
Seminário de Didática de Economia e Contabilidade.	FDE	FP	Semestral . . .	168	45 S; 5 OT	6	
<i>Total</i>				840		30	

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares opcionais da Área de Docência — Economia e Contabilidade (FAD-EC)

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
Gestão Financeira.	FAD-EC	FP	Semestral . . .	168	30 T; 5 OT	6	Opcional.
Economia Portuguesa e Europeia	FAD-EC	FP	Semestral . . .	168	30 T; 5 OT	6	Opcional.
Análise Social da Educação.	FAD-EC	FP	Semestral . . .	168	30 T; 5 OT	6	Opcional.

Notas

1 — De acordo com o perfil do aluno pode ser definida a escolha de uma unidade curricular dos mestrados do Instituto Superior de Economia e Gestão ou do Instituto de Educação com 6 ECTS.

2 — O elenco de disciplinas opcionais será redefinido anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares opcionais da Área Científica de Formação Educacional Geral (FEG)

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
Educação e Media	FEG	FP	Semestral . . .	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Opcional.
Educação para a Cidadania	FEG	FP	Semestral . . .	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Opcional.
Educação para a Saúde.	FEG	FP	Semestral . . .	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Opcional.
Educação e Formação de Adultos	FEG	FP	Semestral . . .	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Opcional.
História da Educação em Portugal.	FEG	FP	Semestral . . .	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Opcional.
Indisciplina e Violência na Escola.	FEG	FP	Semestral . . .	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Opcional.
Necessidades Educativas Especiais	FEG	FP	Semestral . . .	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Opcional.

Nota. — O elenco de disciplinas opcionais será redefinido anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.

208736023

Despacho n.º 7094/2015

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Ensino de Informática

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências e do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 76/2015, de 29 de abril, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Mestrado em Ensino de Informática.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho Reitoral n.º R-99-2009 (10), de 28 de dezembro, acreditado pela A3ES, em 6 de dezembro de

2010, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 196/2010, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 11 de abril, pelo Despacho n.º 6262/2011.

1.º

Alteração

1 — A Universidade de Lisboa passa a conferir o grau de mestre em Ensino de Informática através da Faculdade de Ciências e do Instituto de Educação.

2 — As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Cr 196/2010/AL01, em 1 de junho de 2015, entram em vigor a partir do ano letivo de 2015/2016 e serão publicadas no *Diário da República*.

3.º

Disposições transitórias

1 — O plano de estudos em anexo entra em vigor no ano letivo de 2015/16 para os alunos que se inscreverem no 1.º ano e no ano letivo de 2016/17 para os restantes alunos.

2 — Os alunos que no ano letivo de 2015/16 se inscreverem no 2.º ano seguem o plano de estudos anterior, exceto para as unidades curriculares em atraso do 1.º ano, devendo inscrever-se em unidades curriculares do 1.º ano de acordo com o plano de transição estabelecido.

18 de junho de 2015. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular

- 1 — Universidade de Lisboa.
 2 — Faculdade/Instituto: Faculdade de Ciências e Instituto de Educação.
 3 — Ciclo de Estudos: Ensino de Informática.
 4 — Grau ou diploma: Mestrado.
 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Formação de Professores de Informática.
 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos/4 semestres.

8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura: Não se aplica.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação na Área de Docência — Informática	FAD-INF	0	18
Formação Educacional Geral	FEG	18	6
Formação em Didática Específica — Informática	FDE	30	0
Iniciação à Prática Profissional — Informática	IPP-INF	48	0
<i>Total</i>		96	24

10 — Observações:

O elenco de unidades curriculares opcionais será definido anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Plano de Estudos**Universidade de Lisboa****Faculdade de Ciências e Instituto de Educação****Mestrado em Ensino de Informática**

Área científica predominante: Formação de Professores de Informática

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional I	IPP-INF	FP	Semestral	168	30 T; 15 TC; 5 OT	6	Opcional (ver Quadro 6).
Didática da Informática I	FDE	FP	Semestral	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	
Curriculo e Avaliação	FEG	FP	Semestral	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	
Opção na Área de Docência I	FAD-INF	FP	Semestral	168		6	
Opção na Área de Docência II	FAD-INF	FP	Semestral	168		6	
<i>Total</i>				840		30	

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional II	IPP-INF	FP	Semestral	168	25 TP; 20 TC; 5 OT	6	Opcional (ver Quadro 7).
Didática da Informática II	FDE	FP	Semestral	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	
Processo Educativo: Desenvolvimento e Aprendizagem	FEG	FP	Semestral	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	
Escola e Sociedade	FEG	FP	Semestral	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	
Opção na Área de Docência III	FAD-INF	FP	Semestral	168		6	
<i>Total</i>				840		30	

QUADRO N.º 4

2.º ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional III.	IPP-INF	FP	Semestral	336	30 TP; 75 TC; 5 OT	12	Opcional (ver Quadro 8).
Didática da Informática III.	FDE	FP	Semestral	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	
Didática da Informática IV.	FDE	FP	Semestral	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	
Opção de Formação Educacional Geral.	FEG	FP	Semestral	168		6	
<i>Total</i>				840		30	

QUADRO N.º 5

2.º ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional IV.	IPP-INF	FP	Semestral	672	120 TC; 15 OT	24	
Seminário de Didática de Informática.	FDE	FP	Semestral	168	45 S; 5 OT	6	
<i>Total</i>				840		30	

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares opcionais da Área de Docência — Informática (1.º Semestre)

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
Computação Móvel.	FAD-INF	FP	Semestral	168	T: 30; TP: 22,5; OT: 30	6	Opcional.
Design de Software.	FAD-INF	FP	Semestral	168	T: 30; TP: 22,5; OT: 30	6	Opcional.
Gestão do Conhecimento.	FAD-INF	FP	Semestral	168	T: 30; TP: 22,5; OT: 30	6	Opcional.
Jogos Interativos.	FAD-INF	FP	Semestral	168	T: 30; TP: 22,5; OT: 30	6	Opcional.
Programação por Objetos.	FAD-INF	FP	Semestral	168	T: 30; TP: 22,5; OT: 30	6	Opcional.
Programação em Sistemas Distribuídos.	FAD-INF	FP	Semestral	168	T: 30; TP: 22,5; OT: 30	6	Opcional.
Prospecção e Descoberta de Informação.	FAD-INF	FP	Semestral	168	T: 30; TP: 22,5; OT: 30	6	Opcional.
Sistemas Hipermedia.	FAD-INF	FP	Semestral	168	T: 30; TP: 22,5; OT: 30	6	Opcional.
Tecnologia de Bases de Dados.	FAD-INF	FP	Semestral	168	T: 30; TP: 22,5; OT: 30	6	Opcional.
Tecnologias de Middleware.	FAD-INF	FP	Semestral	168	T: 30; TP: 22,5; OT: 30	6	Opcional.
Visualização.	FAD-INF	FP	Semestral	168	T: 30; TP: 22,5; OT: 30	6	Opcional.

Notas

- 1 — De acordo com o perfil do aluno pode ser definida a escolha de uma unidade curricular dos mestrados da Faculdade de Ciências com 6 ECTS.
2 — O elenco de disciplinas opcionais será redefinido anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares opcionais da Área de Docência — Informática (2.º Semestre)

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
Animação e Ambientes Virtuais.	FAD-INF	FP	Semestral	168	T:30; TP: 22,5; OT: 30	6	Opcional.
Aplicações na Web.	FAD-INF	FP	Semestral	168	T: 30; TP: 22,5; OT: 30	6	Opcional.
Complementos de Programação.	FAD-INF	FP	Semestral	168	T: 30; TP: 22,5; OT: 30	6	Opcional.
Computação Paralela.	FAD-INF	FP	Semestral	168	T: 30; TP: 22,5; OT: 30	6	Opcional.
Configuração e Gestão de Sistemas.	FAD-INF	FP	Semestral	168	T: 30; TP: 22,5; OT: 30	6	Opcional.
Desenho e Análise de Algoritmos.	FAD-INF	FP	Semestral	168	T: 30; TP: 22,5; OT: 30	6	Opcional.
Inteligência Artificial em Jogos.	FAD-INF	FP	Semestral	168	T: 30; TP: 22,5; OT: 30	6	Opcional.
Multimédia.	FAD-INF	FP	Semestral	168	T: 30; TP: 22,5; OT: 30	6	Opcional.

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
Redes Móveis	FAD-INF	FP	Semestral	168	T: 30; TP: 22,5; OT: 30	6	Opcional.
Robôs Móveis	FAD-INF	FP	Semestral	168	T: 30; TP: 22,5; OT: 30	6	Opcional.
Técnicas de Interação Avançadas	FAD-INF	FP	Semestral	168	T: 30; TP: 22,5; OT: 30	6	Opcional.

Notas

- 1 — De acordo com o perfil do aluno pode ser definida a escolha de uma unidade curricular dos mestrados da Faculdade de Ciências com 6 ECTS.
2 — O elenco de disciplinas opcionais será redefinido anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares opcionais da Área Científica de Formação Educacional Geral (FEG)

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
Educação e Media	FEG	FP	Semestral	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Opcional.
Educação para a Cidadania	FEG	FP	Semestral	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Opcional.
Educação para a Saúde	FEG	FP	Semestral	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Opcional.
Educação e Formação de Adultos	FEG	FP	Semestral	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Opcional.
História da Educação em Portugal	FEG	FP	Semestral	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Opcional.
Indisciplina e Violência na Escola	FEG	FP	Semestral	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Opcional.
Necessidades Educativas Especiais	FEG	FP	Semestral	168	22,5 T; 22,5 TP; 5 OT	6	Opcional.

Nota. — O elenco de disciplinas opcionais será redefinido anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.

208736834

Faculdade de Ciências**Despacho n.º 7095/2015**

Nos termos das competências cometidas ao Diretor da Faculdade pelo n.º 2 do Despacho n.º 12088/2013, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro, e de acordo com o disposto no n.º 1 do Despacho n.º 4375/2014, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março, subdelego a presidência do júri das provas de doutoramento no ramo de Estatística e Investigação Operacional, especialidade de Análise de Sistemas, desta Faculdade, requeridas pelo Mestre Leandro da Silva Teixeira, no Doutor Luís Eduardo Neves Gouveia, Professor Catedrático, na qualidade de Presidente do Departamento de Estatística e Investigação Operacional da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

16 de junho de 2015. — O Diretor da Faculdade de Ciências, *José Artur Martinho Simões*.

208738405

Faculdade de Motricidade Humana**Despacho n.º 7096/2015**

De acordo com o n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 12292/2014, de 26 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 192, de 6 de outubro, determina que o Conselho Coordenador da Avaliação do Desempenho dos Docentes da Faculdade de Motricidade Humana seja composto por:

Professor Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz, que preside;
Professor Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves, Presidente do Conselho Científico;
Professora Doutora Ana Maria da Silva dos Santos, Presidente do Conselho Pedagógico;
Professor Doutor Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha;
Professor Doutor Pedro Simões Cristina de Freitas;

Professora Doutora Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos;
Professor Doutor António Prieto Veloso.

12 de junho de 2015. — O Presidente da FMH, *José Manuel Fragoso Alves Diniz*.

208738098

Regulamento n.º 362/2015**Regulamento de Propinas de Mestrado****Ano Letivo 2015/2016**

Dando cumprimento ao disposto na Lei n.º 37/2003 de 22 de agosto (lei que estabelece as bases para o financiamento do ensino superior), o Conselho de Gestão da Faculdade de Motricidade Humana (FMH) aprova para o ano letivo de 2015/2016 o seguinte regulamento:

1 — O valor total da propina para o ano letivo de 2015/2016 é o definido nos pontos 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4, conforme as situações.

2 — A propina poderá ser paga como indicado no ponto 8, conforme as situações aplicáveis.

3 — Para os estudantes que efetuam a matrícula/inscrição pela primeira vez na FMH, é acrescido ao valor da 1.ª prestação da propina o valor do seguro escolar e do emolumento de matrícula/inscrição.

4 — Para os estudantes que renovam a inscrição na FMH, é acrescido ao valor da 1.ª prestação da propina o valor do seguro escolar e do emolumento de inscrição.

5 — Para os estudantes inscritos em regime de tempo parcial, o Conselho de Gestão, dependendo de requerimento, estabelece as condições de pagamento que melhor se adequem.

6 — Os estudantes que, ao abrigo do regulamento de mestrados da FMH, peçam a suspensão da data de entrega da tese por um semestre, por motivos que lhes sejam imputáveis, ficam sujeitos ao pagamento de 50 % do valor da propina correspondente ao 2.º ano curricular.

7 — O pagamento do valor definido no ponto anterior é efetuado em 2 prestações, correspondendo a data de pagamento da primeira prestação, a 30 dias após o deferimento do pedido de suspensão e a segunda a 90 dias da mesma data.

8 — O valor das prestações e o período em que se encontram a pagamento é o que se apresenta nos quadros seguintes, em função do tipo de inscrição e do curso de Mestrado.